

EDITAL Nº 044/2016-DIRPROGI/PROEC/UNICENTRO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO(A) PARA ATUAR JUNTO À COORDENAÇÃO DOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, e a Coordenação dos Cursos do CAPACITASUAS na UNICENTRO, tornam pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de estagiário(a) para atuar junto à Coordenação dos cursos do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social, conforme Contrato n.º 035/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, SEDS/PR, e a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo de Estagiário(a) para atuar junto à Coordenação dos cursos do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social é regido pelas normas estabelecidas neste edital e executado pela Diretoria de Programas Interinstitucionais, DIRPROGI, e pela Coordenação dos Cursos do CAPACITASUAS na UNICENTRO, designada pela Portaria n.º 1.478/2015-GR/UNICENTRO.

1.2 O objetivo é selecionar **acadêmico(a) de graduação em Pedagogia** para atuar como estagiário(a) junto à Coordenação dos cursos do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social, a saber: I) Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social; II) Curso de Atualização em Vigilância Social; e III) Curso de Atualização em Indicadores para Diagnóstico e Acompanhamento do SUAS e das Ações do Plano Brasil Sem Miséria.

1.3 A carga horária do estágio será de 30 (trinta) horas semanais, a serem cumpridas presencialmente nas dependências da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, campus Santa Cruz.

1.4 O período de concessão da bolsa é de até 6 (seis) meses.

1.5 O estagiário(a) deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga, e não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 Ao estagiário(a) será concedida bolsa-auxílio mensal, com base no valor-hora referencial e conforme prevê a legislação estadual vigente, sendo de R\$5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos) a hora, correspondendo ao nível de escolaridade do estagiário, e o auxílio-transporte no valor de R\$36,00 (trinta e seis reais).

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

3.2 O período de inscrições terá início no dia às **18 (dezoito) horas do dia 16 de março de 2016, e término às 14 (quatorze) horas do dia 21 de março de 2016**, mediante o preenchimento do formulário que consta no Anexo I deste Edital, que deverá ser protocolizado em um dos Protocolos da UNICENTRO (Campi Santa Cruz, Cedeteg ou Irati), observando o horário de funcionamento dos mesmos.

3.3 Para efetivação da inscrição o(a) candidato(a) deve encaminhar, junto à ficha de inscrição, os seguintes documentos:

I- Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço).

II- Cópia do Atestado de Matrícula em Curso de Graduação em Pedagogia emitido no 1º semestre de 2016.

3.3.1 Somente serão aceitos atestados de matrícula em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3** deste Edital.

lf

And

4.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.

4.3 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

4.4 O Edital de homologação será divulgado no endereço <http://www2.unicentro.br/proec/> no dia **21 de março de 2016**.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção acontecerá no dia **22 de março de 2016**, às **10 (dez) horas**, na Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, *campus* Santa Cruz, e consistirá de **entrevista pessoal e prova prática**.

5.2 A banca será composta por 02 (dois) servidores vinculados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNICENTRO.

6 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado final será publicado no endereço <http://www2.unicentro.br/proec/> no dia **22 de março de 2016**.

7 DOS RECURSOS:

7.1 Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberão recursos.

8 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

8.1 Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.2 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Programas Interinstitucionais poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

10 OUTRAS INFORMAÇÕES

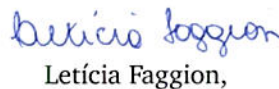
10.1 Diretoria de Programas Interinstitucionais: (42) 3621-1305.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 16 de março de 2016.



Andressa Kolody,
Coordenadora Geral dos Cursos do CAPACITASUAS.
Port. 1.478/2015-GR/UNICENTRO



Letícia Faggion,
Diretora de Programas Interinstitucionais.
Port. 479/2016-GR/UNICENTRO

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME	
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR
CPF	PIS/PASEP
ENDEREÇO	
COMPLEMENTO	
BAIRRO	CEP
CIDADE	ESTADO
TELEFONE (FIXO)	CELULAR
EMAIL	
BANCO	
AGÊNCIA	CONTA CORRENTE

Estou de acordo com as normas do Edital n.º 044/2016-DIRPROGI/PROEC/UNICENTRO, e solicito inscrição para concorrer no processo seletivo de estagiário(a) para atuar junto à coordenação dos cursos do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social.

Em, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)